

Que variáveis contribuem para a prisão do agressor em caso de violência doméstica? Uma análise dos inquéritos policiais do município de Aracaju/SE

*Emily Santos Mota¹
Marco Antonio Jorge²*

Resumo: No Brasil existem altas taxas de violência doméstica contra a mulher. O objetivo do presente trabalho é, a partir dos dados dos inquéritos policiais registrados no município de Aracaju/SE em 2014, analisar os fatores que elevam a probabilidade de prisão decorrente de ato de violência doméstica contra a mulher. O trabalho divide-se em quatro seções, além da introdução. Na primeira aborda-se a economia do crime como uma ferramenta de análise da racionalidade dos agressores. A segunda seção apresenta o modelo, bem como a técnica de regressão logística. A terceira seção, além de uma análise descritiva dos dados, discute os resultados do modelo, dentre os quais: as relações de ex-companheirismo e namoro, agressores que trabalham na Administração Pública, que ingerem bebida alcoólica, e a reincidência reduzem a probabilidade de prisão, já o agressor ser natural de fora do estado eleva tal probabilidade. Por fim, a última seção traz breves considerações finais.

1 Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: emilystmota@gmail.com

2 Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas/SP. Professor Associado do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe. E-mail: mjorge@ufs.br

Palavras-chave: violência doméstica, regressão logística, inquéritos policiais, Aracaju/SE

Abstract: In Brazil there is a high rate of domestic violence against women. The aim of this work is, based on data of Police inquiries registered in the municipality of Aracaju in 2014, analyzing the factors that increase the likelihood of arrest occurring due to acts of domestic violence against women. The work is divided into four sections, besides the introduction. The first deals with the economics of crime applied to domestic violence as a tool to analyze the rationality of the aggressors. The second section presents the model and the logistic regression technique. The third section, besides a descriptive analysis, discusses the model results, among which: the relations of former companionship and dating, offenders working in public administration, who drink alcohol, and recidivism reduce the likelihood of prison, inasmuch the offender is natural from out of state raises this probability. Finally, the last section provides brief closing remarks.

Keywords: domestic violence, logistic regression, police inquiries, Aracaju/SE (Brazil)

Classificação JEL: K42, C35.

I Introdução

No Brasil existe um alto índice de incidentes relacionados à violência doméstica contra a mulher. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2009, realizada pelo Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 1,2% das mulheres sofreram agressão, o que equivale a 1,3 milhões de mulheres vítimas desse tipo de violência. Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, 43% das mulheres entrevistadas afirmaram ter sofrido algum tipo de violência, em especial, de cunho moral e psicológico, acompanhadas por lesões leves e ameaças de morte e também com arma de fogo. De acordo com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, sendo que 70% dessas agressões acontecem a partir da iniciativa de companheiros. (ALVARENGA, 2010)

Tal situação não é exclusiva de nosso país, já que segundo o Banco Mundial, nos países em desenvolvimento, estima-se que entre 5% a 16% de anos de vida saudável são perdidos pelas mulheres em idade

reprodutiva como resultado da violência doméstica. Além disso, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estimou que o custo total da violência doméstica oscila entre 1,6% e 2% do Produto Interno Bruto (PIB) de um país. (CASSEMIRO, 2012) Este fenômeno se faz presente mesmo em nações desenvolvidas como os Estados Unidos onde. “[...] uma em cada quatro mulheres será vitimada em algum momento de suas vidas” (YAMAWAKI et al., 2012, p. 3209)

A maioria das mulheres sofre violência de seus companheiros íntimos, demora a pedir ajuda, e muitas vezes por isso acaba sendo assassinadas. Em muitos países, não só no Brasil, de 40% a 70% das mulheres agredidas que buscam a separação acabam assassinadas. Outros estudos mostram que 1/3 das mulheres são obrigadas a ter relação sexual à força, e deste 1/3, ¼ vão para o hospital e ficam lá internadas por mais de 24 horas;

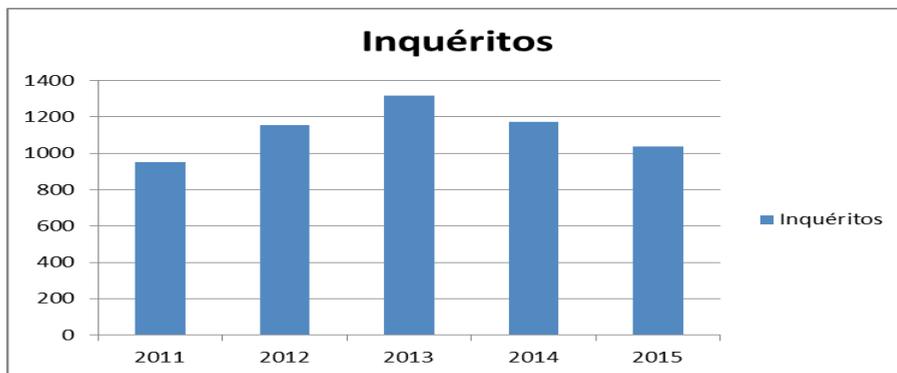
30% das mulheres que procuraram auxílio de médicos não contaram a estes o real motivo da ida ao hospital; 20% sentem a necessidade de procurar ajuda de psicólogos e psiquiatras em função das atrocidades sofridas; as mulheres que se encontram nessa situação possuem nove vezes mais chances de tentar suicídio do que as que levam uma vida conjugal tranquila; e a gestação é considerada uma etapa de grande vulnerabilidade para a mulher e tende a ser a época de maior incidência de violência. (VON MÜHLEN; NEVES, 2013)

Segundo Machado e Gonçalves (2003 apud ALVES, 2005, p. 4) violência doméstica constitui-se em

Qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade sofrimentos físicos, sexuais, mentais, ou econômicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, coação, enganos, ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado, ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital, ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital.

O Gráfico 1 apresenta o número de casos que se transformaram em inquéritos policiais na cidade de Aracaju/SEde 2011 a 2015, junto à Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), criada em 2010. O pico foi registrado em 2013 com 1.316 inquéritos. Em 2015 (último dado disponível) foram 1.039 casos.

Gráfico 1 – Inquéritos da violência doméstica contra a mulher – Aracaju – 2011 a2015



Fonte: Dados da Delegacia de Apoio a Grupos Vulneráveis.

A violência doméstica contra a mulher acarreta em vários tipos de custos na vida da agredida e dos seus familiares, em especial os filhos, a exemplo de: a) socioeconômicos como faltas ao trabalho, progressão limitada na carreira e como consequência perdas salariais, demissões, tempo e recursos dispendidos com divórcios, médicos, medicamentos, insucesso escolar da vítima e dos filhos; b) custos de saúde e psicológicos tais como hematomas, limitações do movimento motor e, em casos extremos até homicídios. No aspecto psicológico encontram-se insônia, depressão, falta de concentração, tentativa de suicídio e solidão, dentre outros. Tais custos acabam sendo suportados tanto por organizações públicas como privadas.

Em um estudo realizado na delegacia de Florianópolis em 1999, os agentes de serviço social analisaram uma elevada porcentagem de mulheres agredidas por seus maridos, que em suas entrevistas apresentaram queixas de que a situação de violência conjugal piorava conforme piorava a situação econômica. (SANTOS, 1999)

Mas quais serão os fatores que explicam a ocorrência de tal nível de violência e seus custos decorrentes? Em que situações tais casos findam na prisão dos agressores? Serão estes últimos movidos racionalmente em suas ações? O objetivo do presente trabalho é, com base nos pressupostos da economia do crime e a partir dos dados dos inquéritos policiais registrados no município de Aracaju no ano de 2014, analisar os fatores que elevam a probabilidade de ocorrência de prisão decorrente de ato de violência doméstica contra a mulher. Duas observações se fazem necessárias para justificar este recorte amostral: optou-se pelo estado de Sergipe devido à facilidade de acesso aos dados e pelo fato de estar localizado na região Nordeste, onde parece haver mais vestígios de machismo. A outra

observação refere-se à escolha do ano de 2014 e não de 2015 (mais recente): tal opção decorre do fato de que muitos inquéritos deste último ano saíram da DAGV em decorrência dos ritos processuais e não tinham retornado à época da pesquisa. As hipóteses adotadas neste trabalho são de que a violência doméstica e a consequente prisão do agressor são decorrentes de: a) baixo nível de renda das famílias, esta é uma variável importante no agravamento da violência doméstica contra a mulher. (DIAS, 2006 apud FONSECA; LUCAS, 2006); b) moradia conjunta, na qual a coabitação propicia oportunidades para situações de violência e c) baixo nível de escolaridade, pois pode implicar em desconhecimento das consequências/punições e de formas alternativas de resolução de conflitos, evitando comportamentos violentos.

Quanto ao tipo de pesquisa essa será explicativa, pois identifica os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência do fenômeno (GIL, 2008), baseada em dados primários gerados a partir dos inquéritos policiais coletados junto à DAGV referentes ao ano de 2014. Tais informações serão posteriormente analisadas através de uma regressão logística, que analisa a influência das variáveis sobre o aumento ou redução da probabilidade de prisões decorrentes da violência doméstica.

Para tanto, o trabalho divide-se em quatro seções, além da Introdução. Na primeira seção aborda-se a economia do crime aplicada à violência doméstica como uma ferramenta de análise da racionalidade dos agressores, explicando como a punição e outros aumentos de custos podem influenciar na redução da violência doméstica. A segunda seção apresenta o modelo, bem como a técnica da regressão logística. A terceiraseção, além de uma análise descritiva dos dados, discute os resultados do modelo econométrico e, por fim, a última seção traz breves Considerações Finais.

2 Economia da violência doméstica

Será a violência doméstica decorrente exclusivamente de impulso ou raiva? Ou será uma prática deliberada, decorrente da sensação de impunidade? A economia do crime pressupõe a racionalidade: “O principal pressuposto do modelo é o de que os criminosos não possuem motivações radicalmente diferentes daquelas dos demais indivíduos. Sob tal prisma, o comportamento criminoso é um ato racional”. (BECKER, 1968, 1993 apud JORGE, 2011a, p. 4) Assim, um potencial agressor considera os benefícios e custos esperados de sua ação, na decisão de cometer ou não um ato de violência doméstica, como expresso pela equação a seguir:

$$BMON + BP \geq CMAT + COP + CP + CPUN (1)$$

Onde *BMON* é o benefício financeiro, *BP* o benefício psicológico, *CMAT* representa os custos materiais, *COP* os custos de oportunidade, *CP* os custos psicológicos e *CPUN* os custos de punição, os quais dependem da probabilidade e da severidade da pena. (JORGE, 2011a)

No caso da violência doméstica, pressupõe-se que cada agressor reage de uma forma diferente diante do aumento dos custos, mas, no geral, estes desestimulam tal tipo de violência. Assim, é necessário conhecer os fatores que impactam no cálculo do agressor. Como benefício monetário para o agressor pode-se mencionar a exploração financeira da mulher, utilizando-se da violência como instrumento para intimidação e subjugação de sua parceira. Já, como benefício psicológico pode-se elencar a sensação de dominação e controle. Por outro lado, como custo monetário pode-se citar o pagamento de pensão em caso de separação decorrente do comportamento violento do agressor. O custo de oportunidade diz respeito à perda de dias de trabalho motivada pelo comparecimento à delegacia para prestação de esclarecimentos e audiências processuais. Dentre os custos psicológicos enfrentados pelo agressor, podem-se mencionar a perda da família e da guarda dos filhos em caso de separação. Tais custos são, porém, mitigados pela dependência financeira e emocional da mulher. Isso merece algumas considerações adicionais.

A violência conjugal está atrelada aos papéis que os gêneros assumiram na sociedade. De acordo com Cheron e Severo (2010), há uma ordem patriarcal que levou a determinadas divisões e limitações para as mulheres que são aceitas como naturais. Nas sociedades patriarcais o homem foi socialmente construído e constantemente educado para prover, comandar, atingir os objetivos e conviver no espaço público enquanto a mulher foi educada para cuidar dos outros, da casa e da família, devendo sempre ceder, obedecer e se preservar, permanecendo no espaço privado. (CUNHA, 2014)

Tal padrão cultural acabou por acarretar uma divisão das responsabilidades no seio do domicílio, privilegiando a inserção profissional do parceiro em detrimento da carreira da mulher (JORGE, 2011b) e tornando, com isso, a mulher dependente financeiramente do homem. Segundo Fonseca e Lucas (2006) a situação econômica é um fator determinante, pois as mulheres dependem financeiramente dos maridos, não podendo deixar seus lares muitas vezes para viver de aluguel e ainda sustentar a família. Mas não o único, já que as mulheres também desejam criar os filhos perto do pai e manter a estrutura familiar bi-parental padrão, para que sejam bem vistas pela sociedade.

De fato, em um mapeamento da violência realizado em Delegacias da Mulher no Nordeste entre 1987 e 1997, mostra-se que mulheres de classe média e alta ainda possuem uma resistência à denúncia, sendo que estas muitas vezes aconselham suas empregadas a denunciarem caso passem pelo problema, no entanto não seguem o próprio conselho por conta do status a preservar. (MELO; MENTA, 2013) Assim, a dependência emocional e psicológica da mulher atua como um importante redutor do custo psicológico para o agressor. Por fim, dentre os custos de punição, podem-se elencar as sanções previstas em lei implicando, em caso extremo, na prisão, o que acarretaria como custos o pagamento de fiança, as dificuldades de reintegração futura ao mercado de trabalho decorrente da discriminação sofrida por ex-detentos e a remuneração perdida durante o período de encarceramento.

Há que se lembrar que, como a punição é esperada, ou seja, acontece no futuro, o desconto intertemporal impacta na necessidade de agredir no presente em função de uma possível punição no futuro, ou seja, quanto maior for esse desconto, mais o fator punição será descontado no cálculo do agente. Assim, indivíduos com grande preferência pelo presente ou sob efeito de substâncias que elevem essa preferência como álcool ou drogas tendem a ser mais propensos ao comportamento agressivo. (JORGE, 2011a)

A próxima seção retrata de forma breve a evolução das leis destinadas a coibir a violência doméstica no Brasil a qual, em tese, elevou o custo para os agressores, em especial a partir da chamada Lei Maria da Penha.

2.1 A Evolução Legal Brasileira

No Brasil, antes de 1962 o homem possuía a função de sair de casa, trabalhar e trazer o sustento, enquanto a mulher possuía uma função limitada ao ambiente interno como cuidar do lar, dos filhos e do marido. Após 1962, com a promulgação da Lei n.º 4.121 que instituiu o Estatuto da Mulher Casada, a mulher deixou de ter capacidade relativa, tendo a possibilidade de entrar no mercado de trabalho. (ROCHA; GONÇALVES; DAROSS, 2009)

A mulher quando casada possuía a capacidade relativa, assim, ficava equiparada aos menores e aos índios. A edição do Estatuto da Mulher Casada devolveu à mulher casada a plena capacidade, passando, assim, a ser colaboradora na administração da sociedade conjugal, em que ambos buscavam o interesse comum do casal e filhos. (LIMA, 2000, p. 8)

A despeito do avanço legal e da tentativa de mudança de mentalidade, atribuindo as mesmas obrigações ao homem e à mulher, que nas décadas posteriores conseguiu se inserir no mercado de trabalho, antigos valores continuam tentando ordenar a sociabilidade cotidiana mesmo em sociedades pós-patriarcais (ALVES; CORRÊA, 2009); alguns companheiros não aceitaram essas mudanças e junto com a não aceitação recrudescer a violência contra a mulher, em especial a doméstica.

Em 1980 foi criado um serviço de denúncia de amparo às mulheres que sofriam esse tipo de violência e em 1985 foi criada a primeira Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher em São Paulo, e no passar dos anos seguintes vários outros estados passaram a contar também com esse tipo de delegacia especializada (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007). Segundo Cassemiro (2012), porém, a Lei n.º 9.099/95 criou os Juizados Especiais e esvaziou as primeiras Delegacias da Mulher, pois tais juizados trataram de forma equiparada os delitos cometidos contra as mulheres e brigas de vizinhos. Além disso,

Na audiência preliminar, a conciliação mais do que proposta, era imposta pelo juiz, ensejando simples composição de danos. Não obtido o acordo, a vítima tinha o direito de representar. No entanto, esta manifestação era feita na presença do agressor, o que constrangia a mulher e contribuía para o arquivamento de 70% dos processos. Mesmo feita a representação, e sem a participação da ofendida o Ministério Público podia transacionar a aplicação de multa ou pena restritiva de direitos. Aceita a proposta, o crime desaparecia: não ensejava reincidência, não constava da certidão de antecedentes e nem tinha efeitos civis. (DIAS, 2010, p. 28)

As mulheres eram obrigadas a sair de casa e se refugiar em casa de amigos e parentes, mas a partir da Lei n.º 10.455/2002 os agressores passaram a ser afastados de casa a partir de uma medida cautelar decretada pelo juiz. Mais tarde foi sancionada a Lei n.º 10.886/2004 que aumentou o tempo mínimo de prisão de três para seis meses. (CASSEMIRO, 2012) Ainda assim, os casos só cresciam, pois “bater em mulher era barato” o que só aumentava a sensação de impunidade e instigava a reincidência; 90% dos casos eram arquivados e apenas 2% eram punidos adequadamente. (DIAS, 2010)

Uma grande vítima da atuação ineficiente do Estado foi Maria da Penha Maia Fernandes, a vítima que intitulou a Lei n.º 11.340/06 depois de ter ficado paraplégica em função das agressões cometidas pelo marido na cidade de Fortaleza/CE. A Lei n.º 11.340/06 teve por objetivo garantir a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial e moral das mulheres, a mesma criou medidas de proteção que devem ser cumpridas a partir da concessão judicial e pelos seus agentes. A intervenção policial deverá existir no caso de ocorrência da violência propriamente dita e deve ser analisada 96 horas após o registro de agressão na delegacia de polícia. (CASSEMIRO, 2012)

Segundo Cerqueira e colaboradores (2015, p. 12) o número de homicídios reduziu-se com a implementação da Lei n.º 11.340/06, na medida que

A Lei Maria da Penha modificou o tratamento do Estado em relação aos casos envolvendo violência doméstica, basicamente, por meio de três canais, pois: i) aumentou o custo da pena para o agressor; ii) aumentou o empoderamento e as condições de segurança para que a vítima pudesse denunciar; e iii) aperfeiçoou os mecanismos jurisdicionais, possibilitando que o sistema de justiça criminal atendesse de forma mais efetiva os casos envolvendo violência doméstica.

3 Estratégia empírica

Nesta seção apresenta-se o modelo estimado, bem como a descrição da técnica utilizada: a regressão logística.

3.1 Apresentação do modelo

Dos dados coletados junto aos inquéritos instaurados DAGV em 2014, foi selecionada uma amostra aleatória de 392 inquéritos³ com base no *software*BioEstat 5.0, de onde puderam ser extraídas as seguintes variáveis:

³ Foram analisados 392 inquéritos de um total de 1.175, o que representa uma amostra superior à necessária (299) para obtenção de uma estimação com nível de 5% de erro. Porém, devido à presença de *missing values*, algumas variáveis restringiram-se a uma amostra menor, como se verá na análise descritiva.

tipo de crime praticado, ocorrência de prisão e sua tipologia (flagrante ou não), determinação de fiança, relação de parentesco e local da ocorrência do crime. Para agressor e vítima foram analisados: estado civil, profissão, idade, naturalidade, grau de instrução e a presença de filhos. De forma mais específica foi extraído também para a vítima a cor da pele, e para o agressor a renda, se caso de reincidência, e possíveis vícios: álcool, drogas e cigarro.

O modelo estimado teve como variável dependente a ocorrência de prisão, mantidas as demais variáveis mencionadas como independentes, à exceção da renda por conta do número excessivo de *missing values*, verificando-se o impacto de cada uma delas no aumento da probabilidade de prisão, e quais de suas categorias estão mais associadas a esse tipo de punição. A equação a seguir descreve o modelo estimado (os sinais entre parênteses descrevem o sentido do impacto esperado):

$$\text{Prisão} = f(\text{tipo de crime}, \text{fiança}, \text{local da ocorrência}, \text{estado civil}, \text{profissão}, \text{idade}, \text{naturalidade}, \text{grau de instrução}, \text{filhos}, \text{relação de parentesco}, \text{vícios}, \text{reincidência}) \quad (2)$$

(+) (+) (-) (-) (-) (+) (+)
 crime ocorrência civil instrução parentesco
 (violento)

Algumas das variáveis desdobram-se em mais de uma categoria qualitativa, impossibilitando a previsão de um sinal. No caso da naturalidade, por exemplo, espera-se por um sinal positivo se o agressor for proveniente de fora da capital e, em especial, de outro estado.

3.2 Descrição da técnica

A técnica utilizada é a da Regressão Logística. Trata-se da estimação da probabilidade de ocorrência de determinado evento a partir da influência do conjunto de variáveis explicativas, e é recomendada para situações em que a variável dependente é de natureza binária, e as independentes podem ser categóricas (qualitativas) ou métricas (quantitativas). Uma das razões pelas quais o modelo linear torna-se inadequado para estimar probabilidades é que a variável dependente pode assumir valores menores que zero e maiores que um. A transformação logística permite uma “acomodação” dos dados para que estes caiam no intervalo desejado. Além disso, devido à não linearidade o procedimento de estimação não é o de mínimos quadrados, mas o de máxima verossimilhança.

No modelo linear, cada coeficiente estimado mede a mudança que ocorrerá no valor da variável dependente para cada unidade de variação apresentada na variável explicativa. No modelo logístico, pelo contrário, o coeficiente de cada variável independente está sujeito a diversas

interpretações, pois exerce efeitos sobre a quantidade de logit (logaritmo natural) e, finalmente, sobre as probabilidades. Apesar da simplicidade da interpretação, nesse caso, o coeficiente de regressão não possui nenhum significado intuitivo. Caso a quantidade de logit sofra um aumento de uma unidade, por exemplo, isso expressa muito pouco a respeito do impacto que essa variação irá exercer sobre a probabilidade associada a esse evento de forma qualitativa, e sim apenas quantitativa. Mais importante do que saber quantas unidades de logit irá aumentar com a variação positiva da variável independente, é saber em qual percentual a probabilidade aumenta com o crescimento dessa variável. Para tanto, o cálculo desse percentual é feito a partir da seguinte fórmula: $e^{\text{Exp}(B)}$.

Como vantagens da regressão logística, podem-se mencionar (CORRAR; PAULO; DIAS FILHO, 2007; PICHETTI, 2000): mostrar-se mais adequada à solução de problemas que envolvem estimação de probabilidades, pois trabalha com a escala entre 0 e 1; requerer um número menor de suposições iniciais; admitir simultaneamente variáveis independentes métricas e não métricas; não pressupor normalidade e homocedasticidade.

4 Análise descritiva e resultados

As variáveis coletadas na DAGV referentes a inquéritos do ano de 2014 tiveram a seguinte distribuição:

O tipo de crime foi separado em violento ou não violento, sendo que no primeiro existe lesão corporal em sua prática. O crime violento foi o mais praticado, abrangendo 55% de um total de 377 inquéritos. Os outros 45% incluem agressão verbal, ameaça, violência patrimonial, financeira, etc. Não houve caso de homicídio na amostra coletada. Também foi verificada a ocorrência de prisão, posteriormente dividida em flagrante e não flagrante. A maior parte da amostra identificou que houve mais casos sem prisão totalizando 71% dos 377 inquéritos, enquanto houve 15% de casos de prisão em flagrante e 14% sem flagrante, ou seja, 14% dos agressores tornaram a procurar as suas vítimas e cometer violência contra elas; com a presença de testemunhas foi expedido mandado de prisão.

O local de ocorrência do crime foi distribuído geograficamente em norte, sul, oeste, centro e zona metropolitana. A zona leste não foi incluída por coincidir com o oceano, ou seja, sem domicílios. O maior número de ocorrências foi encontrado na zona sul da capital com 38% dos casos, seguido da zona norte com 30% e da zona oeste com 22% da amostra. A Tabela 1 mostra as informações mencionadas.

Quanto ao estabelecimento de fiança, esta só é cobrada do agressor quando pego em flagrante no ato do crime, ou seja, quando a vítima chama a polícia. O total de casos com fiança foi de 54, coincidindo com número de prisões em flagrante. Distintivamente do estado civil, a relação de parentesco entre vítimas e agressores possibilita mostrar as relações não reconhecidas civilmente. Em 50% dos casos o agressor e a vítima são companheiros, seguidos de ex-companheiros com 45% da amostra.

Tabela 1a – Dados do crime

<i>Tipo de crime</i>		
Categorias	Quantidade	Percentual
Violento	206	55
Não violento	171	45
Total	377	100
<i>Local de Ocorrência</i>		
Categorias	Quantidade	Percentual
Norte	111	30
Sul	141	38
Oeste	83	22
Centro	10	3
Região Metropolitana	32	7
Total	377	100
<i>Prisão</i>		
Categorias	Quantidade	Percentual
Prisão sem flagrante	51	14
Prisão em flagrante	54	15
Sem prisão	272	71
Total	377	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 1b – Dados do agressor

Relação de parentesco agressor/vítima		
Categorias	Quantidade	Percentual
Companheiro	187	50
Ex-companheiro	169	45
Namorado	7	2
Ex-namorado	14	3
Total	377	100
Drogas/Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual
Sim	57	15
Não	320	85
Total	377	100
Álcool/Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual
Sim	113	30
Não	264	70
Total	377	100
Cigarro/Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual
Sim	4	1
Não	373	99
Total	377	100
Reincidente/Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual
Sim	68	18
Não	309	82
Total	377	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dada a constatação da relação entre a violência doméstica e o consumo de drogas⁴ e/ou de álcool (COSTA et al., 2015), a verificação da presença de alguns vícios por parte do agressor também foi realizada, sendo estes: drogas ilícitas, álcool, e cigarro. Além destes, verificou-se a ocorrência de reincidência na violência doméstica contra a mulher. Apenas 15% dos agressores usaram drogas ilícitas, enquanto em 30% dos casos os agressores ingeriram bebida alcoólica. Apenas 1% dos agressores da amostra usa cigarro, enquanto 18% são reincidentes.

O dado referente à renda do agressor foi descartado, tendo em vista que somente em 13 inquéritos constava essa informação. Os demais dados mencionados constam da Tabela 1b. O estado civil da vítima e do agressor foi igualmente separado nas categorias de solteiros, casados e divorciados. Grande número de mulheres agredidas são solteiras (civilmente falando) com cerca de 75% dos casos, seguidas das casadas que abrangem 17%, distribuição similar à dos agressores onde os solteiros corresponderam a 75% dos casos e os casados a 17,3% da amostra.

A profissão da vítima e do agressor foi distribuída nos seguintes setores: comércio, serviços, administração pública, agropecuária, indústria de transformação, construção, e desempregados. A profissão mais comum das vítimas pertence ao setor de serviços com 47%, os desempregados assumem o segundo lugar com 36,2% dos casos. Os resultados em relação à profissão dos agressores, por sua vez, apontam que cerca de 44% deles está ocupado nos serviços, seguido de construção com 17% e dos desempregados com 16% da amostra.

A idade foi dividida em três faixas etárias tanto para as vítimas como para os agressores: 15 a 30 anos, 31 a 50 anos e acima de 50 anos. O maior número de mulheres que sofreram violência doméstica encontra-se entre 31 e 50 anos de idade (56% dos casos), seguidas pelo intervalo entre 15 a 30 anos com 38% dos casos, distribuição que coincide com a dos agressores (56% e 32%, respectivamente).

A naturalidade foi dividida em capital, interior e outros estados. As vítimas de violência doméstica provêm da capital em cerca de 44% dos casos, em seguida vêm os outros estados com 35%, e depois o interior com 21% da amostra. Já, no caso dos agressores, o maior número é natural de Aracaju com 57%, seguido dos outros estados com 23% e, por último, o interior do estado com 20% da amostra.

4 Apenas para mencionar um trabalho, Johnson, Golub e Dunlap (2006) constataram que a explosão do consumo e do tráfico de crack no centro de New York na segunda metade da década de 1980 produziu um aumento da violência doméstica naquela localidade, que só foi aliviada pelo endurecimento da legislação bem como pela atuação da polícia que passou a prender e processar os agressores.

O grau de instrução foi dividido em: não alfabetizado, 1º grau incompleto, 1º grau completo, 2º grau incompleto, 2º grau completo, 3º grau incompleto, e 3º grau completo. A maior parte das mulheres possui o primeiro grau incompleto com 30% dos casos, depois vêm as que possuem o 2º grau completo com 27%, em seguida, o 3º grau completo com 13% da amostra. No caso dos agressores, estes se encontram de forma empataada com o 1º grau completo e incompleto, ambos com 30%. O 2º grau completo vem em seguida agrupando cerca de 24% dos casos.

A presença de filhos em casos de violência doméstica apareceu em 74% dos casos, tanto para vítimas como para agressores.

Todos esses dados são ilustrados na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Informações da Vítima e do Agressor

Estado Civil da Vítima			Estado Civil do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
Solteira	280		75 Solteiro	281	75
Casada	61		17 Casado	65	17,3
Divorciada	33		8 Divorciado	29	7,7
Total	374	100	Total	375	100
Profissão da vítima			Profissão do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
Comércio	45		13 Comércio	49	14
Serviços	176		47 Serviços	160	44
Adm. Pública	4		1 Adm. Pública	16	4
Agropecuária	4		1 Agropecuária	4	1
Ind. Transformação	3		0,8 Ind. Transformação	15	4
Construção	4		1 Construção	61	17
Desempregados	131		36,2 Desempregados	58	16
Total	367	100	Total	363	100
Idade da vítima			Idade do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
15 - 30 anos	142		38 15 - 30 anos	118	32
31 - 50 anos	204		56 31 - 50 anos	212	56
Acima de 50 anos	23		6 Acima de 50 anos	43	12
Total	369	100	Total	373	100
Naturalidade da vítima			Naturalidade do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
Capital	206		44 Capital	214	57
Interior	78		21 Interior	73	20
Outro Estado	88		35 Outro Estado	85	23
Total	372	100	Total	372	100
Grau de instrução da vítima			Grau de instrução do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	4		1 Não alfabetizado	4	1,5
1º grau incompleto	86		30 1º grau incompleto	80	30
1º grau completo	28		10 1º grau completo	80	30
2º grau incompleto	24		8 2º grau incompleto	4	1,5
2º grau completo	76		27 2º grau completo	65	24
3º grau incompleto	29		11 3º grau incompleto	10	4
3º grau completo	37		13 3º grau completo	24	9
Total	284	100	Total	267	100
Filhos da vítima			Filhos do Agressor		
Categorias	Quantidade	Percentual	Categorias	Quantidade	Percentual
Sim	263		74 Sim	263	74
Não	95		26 Não	95	26
Total	358	100	Total	358	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.1 Análise dos resultados

O modelo de regressão logística pressupõe baixa multicolinearidade e ausência de autocorrelação dos resíduos. A Tabela 1 Anexo mostra o Fator de Inflamento da Variância (FIV), o qual é inferior a 4 para todas as variáveis. De acordo com Gujarati e Porter (2011), para FIV's inferiores a 10 o grau de multicolinearidade não prejudica a estimação do modelo.

Para corroborar tal conclusão, a matriz de correlações bivariadas de Pearson, também no anexo, mostra que só existem três casos acima de 0,35: estado civil da vítima e do agressor (0,646), idade da vítima e do agressor (0,605) e filho da vítima e do agressor (0,807). Essa correlação pode ser explicada no primeiro caso pelo fato de que as vítimas e agressores da amostra coletada possuíam os mesmos estados civis, no segundo caso é possível que as vítimas se envolvam com agressores da mesma faixa etária, e já no terceiro caso é provável que os filhos das vítimas sejam geralmente dos respectivos agressores.

Quanto à autocorrelação dos resíduos o teste de Durbin – Watson (1,53) caiu na zona de indefinição, já que $d_L = 1,495$ e $d_U = 1,860$ para o nível de 1% de erro, logo não se pode aceitar ou rejeitar a hipótese da ausência de autocorrelação dos resíduos.

A Tabela 3 mostra a matriz de classificação para a probabilidade de ocorrência de prisão sem a inclusão de qualquer variável independente. A *dummy* de valor 0 representa ausência de prisão, enquanto a ocorrência do encarceramento recebe valor 1. Se compreendidos todos os inquiridos como não implicando em prisão do agressor, 234 dos 308 casos seriam classificados corretamente, configurando 76,0% de acerto no geral.

Tabela 3 – Matriz de Classificação (modelo somente com a constante)

Classification Table^{a, b}

Observed		Predicted		
		prisãodep		Percentage Correct
		0	1	
Step 0	prisãodep	0		
		234	0	100,0
		74	0	,0
Overall Percentage				76,0

a. Constant is included in the model.

b. The cut value is ,500

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 4 – Coeficientes de Determinação

-2 Log likelihood	Cox &Snell R Square	Nagelkerke R Square
157,827	0,446	0,667

Fonte: Elaborado pelos autores.

O r^2 de Nagelkerke, compatível com a interpretação do r^2 do modelo de regressão linear múltipla é de 66,7%, considerado bom. Isso significa que 66,7% da variação da variável dependente foi explicada pela variação das variáveis explicativas. Já, o teste de HosmerandLemeshow mostra a previsão de acerto de classificação por extratos, dividindo os dados em 10 classes. Para sua aceitação não deve haver significância, e o mesmo acontece, pois o p-valor está acima de 0,10.

Tabela 5 – Teste de Hosmer e Lemeshow

Chi-square	df	Sig.
5,524	8	0,700

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com a inclusão das variáveis independentes, o modelo classificou corretamente apenas 47 ou 63,5% dos casos de ocorrência de prisão, enquanto que dos 234 casos em que não houve prisão, o modelo classificou corretamente 229 ou 97,9%. Com isso, o percentual de sucesso aumenta de 76,0% para 89,6% com a inclusão das variáveis independentes.

Tabela 6 – Matriz de Classificação com as variáveis explicativas

Classification Table^a

Observed	Predicted			Percentage Correct
	prisãodep			
	0	1		
Step 1 prisãodep 0	229	5	97,9	
1	27	47	63,5	
Overall Percentage			89,6	

a. The cut value is ,500

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Tabela 7 apresenta os b's e sua significância para as variáveis independentes e respectivas categorias. Ao tipo de crime foi atribuído o valor de 0 para crimes exclusivamente de ameaça, 1 para crimes de lesão corporal,

2 para injúrias, 3 para crimes financeiros e patrimoniais, 4 para ameaças relacionadas com lesão corporal, 5 para lesão corporal relacionado com injúrias, 6 para ameaças relacionadas a injúrias, e 7 para crimes com as três tipologias (ameaça, lesão corporal e injúria).

Somente seis variáveis influíram de forma estatisticamente significativa na presença de prisões nos inquéritos analisados: relação de parentesco 1 (ex-companheiros) reduz a probabilidade em 1,10% em relação aos companheiros, relação de parentesco 2 (namorados) reduz a probabilidade em 2,33% em relação aos ex-namorados, agressores que trabalham na Administração Pública (profissão 2) reduzem a probabilidade em 1,37% em relação àqueles que trabalham no comércio (0), agressores com naturalidade de fora do estado aumentam a probabilidade em 30,7% em relação aos nascidos na capital (naturalidade 0), o álcool reduz a probabilidade em 1,10% em relação aos que não consomem álcool, e a reincidência também reduz a probabilidade em 1,24% em relação aos não reincidentes.

É necessário que algumas observações sejam destacadas em função desses resultados, por exemplo, o fato de que as relações de ex-companheirismo e namoro reduzem a probabilidade de haver prisões está vinculado à maior probabilidade dos companheiros de cometerem crimes violentos, conseqüentemente é possível prever mais prisões para este tipo de relação de parentesco em que há coabitação, em especial em flagrante.

A reincidência gerar redução pode ser explicado pela lógica de que a expectativa de punição causa arrependimento ou receio por parte do agressor, mostrando algum grau de racionalidade por parte destes, conforme previsto pelo modelo apresentado na Seção 2.

A menor probabilidade de prisão para funcionários públicos pode ser explicada pelo temor da perda da estabilidade no emprego em caso de prisão. Já o anonimato e a falta de raízes podem estimular o comportamento agressivo aos indivíduos provenientes de fora do estado. Tais resultados parecem ser compatíveis com a hipótese da racionalidade dos agressores, como previsto pela Economia do Crime.

Tabela 7 – b's e Significância das Variáveis Independentes

		Variables in the Equation					
		B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Step 1 ^a	tipocrim			2,503	7	,927	
	tipocrim(1)	-,979	1,061	,852	1	,356	,376
	tipocrim(2)	-,528	1,070	,243	1	,622	,590
	tipocrim(3)	-19,786	10481,717	,000	1	,998	,000
	tipocrim(4)	-21,557	36626,178	,000	1	1,000	,000
	tipocrim(5)	-,866	1,067	,658	1	,417	,421
	tipocrim(6)	-,855	1,077	,629	1	,428	,425
	tipocrim(7)	-1,583	1,155	1,881	1	,170	,205
	fiança	,060	6,009	,000	1	,992	1,061
	localoc			4,629	4	,327	
	localoc(1)	,356	,850	,175	1	,676	1,427
	localoc(2)	-,815	,912	,798	1	,372	,443
	localoc(3)	,168	,881	,036	1	,849	1,183
	localoc(4)	,765	1,373	,311	1	,577	2,150
	estciwit			,183	2	,912	
	estciwit(1)	-,078	1,052	,005	1	,941	,925
	estciwit(2)	,328	1,219	,072	1	,788	1,388
	profvit			,592	6	,997	
	profvit(1)	-,294	,730	,162	1	,688	,745
	profvit(2)	-,361	,485	,554	1	,457	,697
	profvit(3)	-20,254	18349,066	,000	1	,999	,000
	profvit(4)	-19,589	24103,178	,000	1	,999	,000
	profvit(5)	-41,884	1E+009	,000	1	1,000	,000
	profvit(6)	-20,039	23155,634	,000	1	,999	,000
	idadvit	-,024	,040	,360	1	,549	,977
	naturvit			2,865	2	,239	
	naturvit(1)	-,947	,587	2,606	1	,106	,388
	naturvit(2)	-,304	,696	,190	1	,663	,738
	filhovit			,011	1	,918	1,098
	estcivagr			2,581	2	,275	
	estcivagr(1)	-1,922	1,282	2,248	1	,134	,146
	estcivagr(2)	-1,003	1,348	,553	1	,457	,367
	parentagr			5,938	3	,115	
	parentagr(1)	-2,299	1,245	3,411	1	,065	,100
	parentagr(2)	-2,463	1,227	4,030	1	,045	,085
	parentagr(3)	-,606	1,474	,169	1	,681	,546
	profagr			3,770	6	,708	
	profagr(1)	-,319	,807	,157	1	,692	,727
	profagr(2)	-1,138	,620	3,369	1	,066	,320
	profagr(3)	-18,869	9835,577	,000	1	,998	,000
	profagr(4)	-20,174	26659,925	,000	1	,999	,000
profagr(5)	-1,142	1,420	,646	1	,421	,319	
profagr(6)	-,668	,770	,753	1	,386	,513	
idadagr	-,047	,034	1,840	1	,175	,954	
naturagr			3,052	2	,217		
naturagr(1)	,355	,617	,331	1	,565	1,426	
naturagr(2)	1,232	,738	2,782	1	,095	3,427	
filhoagr			,200	1	,655	1,455	
drogas			1,478	1	,224	,477	
alcool			16,230	1	,000	,103	
cigarro			,000	1	,999	,000	
reincid			7,375	1	,007	,222	
Constant	31,406	19930,165	,000	1	,999	4E+013	

a. Variable(s) entered on step 1: tipocrim, fiança, localoc, estciwit, profvit, idadvit, naturvit, filhovit, estcivagr, parentagr, profagr, idadagr, naturagr, filhoagr, drogas, alcool, cigarro, reincid.

Fonte: Elaborado pelos autores.

No entanto, causa estranheza a menor probabilidade de prisão de agressores alcoolizados. A Delegada Renata Abreu de Aboimdo DAGV explicou que o álcool é sim um grande incentivador da violência, no entanto, nem todas as vítimas chamam a polícia no momento da agressão em que o agente pode estar alcoolizado, algumas delas vão dias depois e relatam no boletim de ocorrência que no ato da violência o autor estava sob influência de álcool, neste caso não é mais possível um flagrante delito e sim uma instauração de medida protetiva. A Delegada então relatou que nos casos de flagrante provavelmente haveria uma grande presença de álcool e, de fato, constatou-se que dos 54 casos de prisão em flagrante cerca de 72% dos agressores haviam ingerido bebida alcoólica.

5 Considerações Finais

O objetivo da presente pesquisa foi verificar quais variáveis socioeconômicas influenciam na violência doméstica e, em especial, nos casos de prisão. Como hipótese previu-se maior probabilidade de prisão em caso de: baixo nível de renda, baixo grau de instrução de agressores e vítimas, e local comum de moradia de ambos. As duas primeiras não puderam ser testadas por falta de dados suficientes sobre renda e grau de instrução, no entanto, comprovou-se a hipótese de convivência domiciliar.

Através de um modelo de regressão logística, estimado a partir dos dados primários dos inquéritos policiais de violência doméstica registrados no município de Aracaju no ano de 2014, verificou-se a probabilidade de incidência de prisão, conforme diversas variáveis relativas ao crime, suas vítimas e agressores.

Seis variáveis mostraram-se estatisticamente significativas: as duas relações de parentesco de ex-companheirismo e namoro, agressores que trabalham na Administração Pública, que ingerem bebida alcoólica, e a reincidência reduzem a probabilidade de prisão, já o agressor ser natural de fora do estado produz um aumento de tal probabilidade.

À exceção do álcool, as demais variáveis apresentam os sinais esperados. Porém, conforme a delegada Renata Abreu de Aboim, nem todas as vítimas chamam a polícia no momento da agressão em que o agente pode estar alcoolizado, algumas delas vão somente dias depois e relatam que no ato da violência o autor da mesma estava sob influência de álcool, mas neste caso não é mais possível um flagrante delito e sim a instauração de uma medida protetiva. Quando se observam os casos de prisão em flagrante, no entanto, cerca de 72% dos agressores haviam ingerido bebida

alcoólica, mostrando indícios de que o álcool é, sim, um fator de estímulo à violência doméstica.

Como limitações do trabalho podem ser elencados: 1) a dificuldade de comprovação da hipótese da baixa renda, devido ao elevado número de *missing values* para esta variável e 2) a impossibilidade de detectar quais variáveis socioeconômicas influenciam diretamente na prática da violência em si, pois não houve a possibilidade de investigar situações de ausência de violência doméstica para realização de uma análise comparativa, em função da base de dados utilizada.

Assim, um caminho profícuo para pesquisa futura acerca do tema parece ser a realização de uma pesquisa domiciliar identificando situações de violência e não-violência doméstica, a qual permitiria separar os fatores correlacionados com as agressões, buscando estabelecer relações de causalidade e auxiliar no desenho de políticas públicas destinadas à prevenção e combate a tal tipo de violência.

Referências

ALVARENGA, L. B. F. Os direitos das mulheres no Brasil sob a ótica da igualdade: uma reflexão. *Labrys*, v. 17, p. 1-18, 2010.

ALVES, C. *Violência doméstica*. 2005. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2005.

ALVES, J. E. D.; CORRÊA, S. Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. *Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo*. Campinas: UNFPA, 2009. p. 121-223.

CASSEMIRO, J. D'A. *Constitucionalidade da Lei Maria da Penha*. 2012. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais De Barbacena, Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, 2012.

CERQUEIRA, D. et al. *Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha*. Brasília: IPEA, 2015. (Texto para discussão, 2048).

CHERON, C.; SEVERO, E. E. *Apanhar ou passar fome?: a difícil relação entre dependência financeira e violência em Porto Alegre, RS*. In: FAZENDO GÊNERO: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 9., 2010, Florianópolis, *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1-10.

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (Coord.). *Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas, 2007.

COSTA, B. M. et al. Longitudinal Predictors of Domestic Violence Perpetration and Victimization: a systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, Tarrytown, v. 24, p. 261-272, Sept./Oct. 2015.

CUNHA, B. M. da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 16., 2014, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFP, 2014. p. 149-170.

DIAS, M. B. *A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FONSECA, P. M. da; LUCAS, T. N. S. *Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas*. 2006. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador, 2006.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. *Econometria básica*. 5. ed. São Paulo: AMGH, 2011.

JOHNSON, B. D.; GOLUB, A.; DUNLAP, E. The Rise and Decline of Hard Drugs, Drug Markets and Violence in Inner-City New York. In: BLUMSTEIN, A.; WALLMAN, J. *The Crime Drop in America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 164-206.

JORGE, M. A. *Economia do trabalho: diferenciais compensatórios de salário e taxas de homicídio no Brasil*. São Cristóvão: EDUFS, 2011b.

JORGE, M. A. Estudos de economia do crime para o estado de Sergipe: uma resenha. *Revista de Economia Mackenzie*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 65-90, 2011a.

LIMA, A. da F. A mulher e sua afirmação histórica: do pós-guerra ao novo código civil brasileiro. *ETIC: Encontro de Iniciação Científica*, [S.l.], v. 5, n. 5, p. 4-20, 2000. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1957>>. Acesso em: 9 mar. 2016.

MELO, K. M. M. de; MENTA, S. A. Rompendo com o silêncio: a mulher em situação de violência doméstica e a caracterização de um serviço que compõe a "rota crítica". *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 26, n. 1, p. 190-206, jan./jun. 2013.

OLIVEIRA, A. P. G.; CAVALCANTI, V. R. S. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 39-51, 2007.

PICHETTI, P. Econometria das variáveis de resposta qualitativas e limitadas. In. VASCONCELLOS, M. A. S. de; ALVES, D. (Ed.). *Manual de econometria: nível intermediário*. São Paulo: Atlas, 2000. p. 147-162.

ROCHA, D. V. M.; GONÇALVES, M.; DAROSSO, M. Violência doméstica contra a mulher: breve análise sobre a igualdade entre homens e mulheres no decorrer de situações históricas. *Revista da UNIFEFE*, Brusque, v. 1, n. 7, 2009.

SANTOS, L. M. dos. A situação econômica como fator agravante da violência doméstica: um estudo na Delegacia da Mulher de Florianópolis. *Revista Katálysis*, Florianópolis, n. 4, p. 113-121, 1999.

VON MÜHLEN, B. K.; NEVES, M. Avanços e retrocessos no combate da violência contra mulheres. *Athenea Digital*, Barcelona, v. 13, n. 2, p. 229-237, jul. 2013.

YAMAWAKI, N. et al. Perceptions of Domestic Violence: the effects of domestic violence myths, victim's relationship with her abuser, and the decision to return to her abuser. *Journal of Interpersonal Violence*, Thousand Oaks, v. 27, n. 16, p. 3195-3212, Nov. 2012.

Anexo

Tabela 1A: Resultados do Teste de multicolinearidade

VARIÁVEIS	VIF
Fiança	1,139
Local Ocorrência	1,053
Estado Civil Vítima	1,902
Profissão Vítima	1,067
Idade Vítima	1,845
Naturalidade Vítima	1,126
Filhos Vítima	3,294
Estado Civil Agressor	1,981
Parentesco Agressor	1,278
Profissão Agressor	1,109
Idade Agressor	1,851
Naturalidade Agressor	1,145
Filhos Agressor	3,245
Drogas	1,134
Álcool	1,284
Cigarro	1,072
Reincidência	1,085

Figura 1 – Tabela 2A: Matriz de correlação de Pearson

Correlations

		fianga	localoc	estlocvt	profit	loadvit	naturvit	flinovit	estlocagr	parentagr	profagr	loadvagr	naturagr	flinogr	drogas	alcool	oligarro	reindol
fianga	Pearson Correlation	1	.024	-.056	-.012	.076	.030	-.005	-.084	-.207**	-.180**	-.029	-.012	.005	.003	-.309**	.062	.097
	Stg (2-tailed)		.640	.282	.818	.140	.560	.930	.073	.000	.001	.577	.820	.918	.659	.000	.232	.060
	N	377	373	374	367	374	372	358	365	377	363	373	372	358	374	377	375	376
localoc	Pearson Correlation	.024	1	.026	-.035	.069	.007	-.105*	-.048	-.022	-.092	-.004	.038	-.111**	-.029	.063	-.004	-.084
	Stg (2-tailed)	.640		.619	.506	.261	.896	.048	.367	.673	.081	.942	.470	.037	.584	.311	.943	.105
	N	373	373	370	363	370	368	354	361	373	359	369	368	355	370	373	371	372
estlocvt	Pearson Correlation	-.056	.026	1	-.015	.326**	.033	.075	.646**	-.026	-.018	-.199**	-.012	.027	-.143**	-.019	.027	-.061
	Stg (2-tailed)	.282	.619		.774	.000	.527	.159	.000	.613	.734	.000	.620	.607	.006	.717	.604	.243
	N	374	370	374	365	372	370	355	362	374	360	370	369	355	371	374	372	373
profit	Pearson Correlation	-.012	-.035	-.015	1	-.079	-.066	.080	-.029	-.068	.135*	-.047	-.070	.021	-.006	.041	-.019	.015
	Stg (2-tailed)	.818	.506	.774		.133	.210	.137	.591	.196	.011	.375	.182	.696	.914	.436	.716	.777
	N	367	363	365	367	365	364	348	355	367	354	363	362	348	364	367	365	366
loadvit	Pearson Correlation	.076	.059	.326**	-.079	1	.223**	.144**	.265**	-.194**	.071	.605**	.063	-.104*	.170**	.045	-.050	
	Stg (2-tailed)	.140	.261	.000	.133		.000	.007	.000	.000	.179	.000	.004	.235	.046	.001	.391	
	N	374	370	372	365	374	370	356	362	374	362	370	369	355	371	374	372	373
naturvit	Pearson Correlation	.030	.007	.033	-.066	.223**	1	.066	.011	-.023	-.087	.093	.147**	-.008	-.079	-.076	-.024	
	Stg (2-tailed)	.560	.896	.527	.210	.000		.214	.832	.651	.100	.076	.005	.888	.151	.146	.648	
	N	372	368	370	364	370	372	354	360	372	358	368	367	353	369	372	370	371
flinovit	Pearson Correlation	-.005	-.105*	.075	.080	.144**	.066	1	.081	-.250**	.058	.121**	.043	.807**	.024	.079	.056	
	Stg (2-tailed)	.930	.048	.159	.137	.007	.214		.132	.000	.282	.023	.418	.000	.656	.137	.293	
	N	358	354	355	348	356	354	358	348	358	346	354	353	352	355	358	357	357
estlocagr	Pearson Correlation	-.084	-.048	.646**	-.029	.265**	.011	.081	1	-.054	-.013	.333**	.084	.087	-.165**	-.080	.031	
	Stg (2-tailed)	.073	.367	.000	.591	.000	.832	.132		.307	.804	.000	.109	.107	.002	.129	.550	
	N	365	361	362	355	362	360	348	365	365	353	363	362	348	362	365	363	364
parentagr	Pearson Correlation	-.207**	-.022	-.026	-.068	-.194**	-.023	-.250**	-.054	1	-.127**	-.126**	-.102*	-.234**	.018	-.329**	-.062	
	Stg (2-tailed)	.000	.673	.613	.196	.000	.651	.000	.307		.016	.015	.049	.000	.729	.000	.318	
	N	377	373	374	367	374	372	358	365	377	363	373	372	358	374	377	375	376
profagr	Pearson Correlation	.180**	-.082	-.016	.135*	.071	-.087	.068	-.013	-.127**	1	-.062	-.161**	.039	.064	.160**	-.013	
	Stg (2-tailed)	.001	.081	.734	.011	.179	.100	.282	.804	.016		.323	.002	.465	.229	.002	.810	
	N	363	359	360	354	362	358	346	353	363	363	361	360	345	360	363	361	362
loadvagr	Pearson Correlation	-.029	-.004	.199**	-.047	.608**	.093	.121**	.333**	-.126**	-.062	1	.247**	.101	-.185**	.102*	.058	
	Stg (2-tailed)	.577	.942	.000	.375	.000	.076	.023	.000	.015	.323		.000	.058	.000	.049	.268	
	N	373	369	370	363	370	368	354	363	373	361	373	371	354	370	373	371	372
naturagr	Pearson Correlation	-.012	.038	-.012	-.070	.150**	.147**	.043	.084	-.102*	-.161**	.247**	1	.012	-.084	-.010	-.020	
	Stg (2-tailed)	.820	.470	.820	.182	.004	.005	.418	.109	.049	.002	.000		.823	.072	.865	.695	
	N	372	368	369	362	369	367	353	362	372	360	371	372	353	369	372	370	371
flinogr	Pearson Correlation	.005	-.111**	.027	.021	.063	-.008	.807**	.087	-.234**	.039	.101	.012	1	.042	.074	.060	
	Stg (2-tailed)	.918	.037	.607	.696	.235	.888	.000	.107	.000	.465	.058	.823		.435	.163	.262	
	N	358	355	355	348	355	353	352	348	358	345	354	353	358	355	358	356	357
drogas	Pearson Correlation	.023	-.029	-.143**	-.006	-.104*	-.079	.024	-.165**	.018	.064	-.188**	-.094	.042	1	.126**	.028	
	Stg (2-tailed)	.659	.584	.006	.914	.046	.131	.658	.002	.729	.229	.000	.072	.435		.015	.588	
	N	374	370	371	364	371	369	355	362	374	360	370	369	355	374	374	373	373
alcool	Pearson Correlation	.309**	.063	-.019	.041	.170**	-.076	.079	-.080	-.329**	.160**	.102*	-.010	.074	.126**	1	.157**	
	Stg (2-tailed)	.000	.311	.717	.435	.001	.146	.137	.129	.000	.002	.049	.865	.163	.015		.002	
	N	377	373	374	367	374	372	358	365	377	363	373	372	358	374	377	375	376
oligarro	Pearson Correlation	.062	-.004	.027	-.019	.045	-.024	.056	.031	-.082	-.013	.058	-.020	.060	.028	.157**	1	
	Stg (2-tailed)	.232	.943	.604	.716	.391	.649	.293	.550	.318	.810	.268	.695	.262	.588	.002		
	N	375	371	372	365	372	370	357	363	375	361	371	370	356	373	375	375	374
reindol	Pearson Correlation	.097	-.084	-.061	.015	-.060	-.114*	-.019	-.095	.080	.035	-.010	.020	.002	.155**	.078	.019	
	Stg (2-tailed)	.060	.105	.243	.777	.333	.029	.718	.069	.333	.513	.864	.699	.973	.003	.131	.711	
	N	376	372	373	366	373	371	357	364	376	362	372	371	357	373	376	374	376

** Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

* Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).